

Ata número 03 (três) do ano de 2023, da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica , desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono): O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois). Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00h foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação(Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.430(vinte mil, quatrocentos e trinta de 11 de dezembro de 2022 para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026, alterada pela Portaria nº 21.043 de 16 de junho de 2023. Registra-se que a reunião ordinária Plena de Dezembro foi realizada a confraternização do ano de 2023 e a reunião ordinária de Janeiro de 2024(dois mil e vinte e quatro) não foi realizada devido ao recesso previsto no Regimento Interno do CME. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Edmara Moraes Braga, Míriam Maria Roberto Marmol, Ana Kelly B Cândido e Fernanda Dieila Pereira Soares; Justificaram suas ausências: Harley Alex da Silva, Leonice Duarte da Silva, Tânia Valeriano Chaves Leite, Maria de Fátima Rodrigues Dutra e Mario Justino da Silva. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Taís Aparecida Moreira, Juliane Lemes Faria, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Sirlene Grazielle Martins Pereira, e Mário Justino da Silva. Justificaram suas ausências: Cíntia Aparecida Duarte Pena, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Larissa Cristina Gonçalves de Melo e Janaína Cristina dos Santos. Presidiu a reunião ordinária Plena a vice-presidente da Câmara Fundeb Sra. Taís Aparecida Moreira em substituição a presidente do CME – Câmara Fundeb senhora Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, o presidente da Câmara CEB Sr. Mário Justino da Silva e seu vice-presidente Sr. Harley Alex da Silva que justificaram suas ausências). A Sra. Taís Aparecida Moreira iniciou com os presentes uma oração ecumênica e em seguida deu início a assembleia Plena cumprimentando a todos e reiterou a necessidade de todos os conselheiros(a) assinarem os livros de presença e atas. Em seguida conferiu o quórum, observou a ausência de

onde se lê na linha 01 (um) Ata número 03 (três) de 2023 lica de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

quórum, e sugeriu dar continuidade a realização da reunião ordinária Plena do CME – CEB e Fundeb em respeito aos ausentes com pautas não deliberativas, na qual houve concordância dos presentes. Dando prosseguimento a reunião, a Sra. Taís Aparecida solicitou aos conselheiros(a) presentes para ler e assinar o Parecer da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Exercício 2023 com as devidas ressalvas registradas durante o ano de 2023, reiterando que também estará disponível para as devidas assinaturas dos conselheiros(a) do Fundeb ausentes nesta reunião ordinária na Casa dos Conselhos. Em continuidade a pauta, a Sra. Taís Aparecida ratificou com os presentes sobre o envio e recebimento antecipado para todos os conselheiros(a) da cópia do Relatório com os registros das atividades do CME exercício 2023(dois mil e vinte e três) : Reuniões ordinárias , visitas, reuniões comissões, Pareceres etc Análise e autoavaliação dos trabalhos de controle social referente ao ano de 2023. Em seguida, a Sra. Taís Aparecida reiterou que o Informativo Virtual do CME referente ao primeiro trimestre 2024(dois mil e vinte e quatro), enviado antecipadamente para todos conselheiros(a) via e-mail, será compartilhado para todas as unidades escolares, uma vez que não houve nenhum apontamento, registro de alteração. Ficou determinado que o Editorial referente ao Informativo Virtual do segundo trimestre de 2024, ficará ao encargo da representante da FAPAM – Sra. Míriam Marmol, na qual deverá entregar a minuta até o dia 10/06/2024(dez de junho de dois mil e vinte e quatro). Em sequência, a Sra. Taís Aparecida propôs aos presentes o estudo e leitura do Regimento Interno/capítulos nas reuniões do CME, na qual todos concordaram. No ensejo, propôs aos conselheiros(a) presentes que fosse gerado uma enquete no Grupo do Whatzap para definir quem poderá participar do estudo em conjunto dos conselheiros na Casa dos Conselhos na parte da manhã, do curso disponibilizado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais através da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. Trilha Desvendando o Orçamento Público da Educação. O curso vai abordar a análise do orçamento público, como interpretar os relatórios de gestão fiscal, execução orçamentária e debater sobre os demonstrativos que orientam a vida financeira de um município. As aulas estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Contas. Sobre o agendamento solicitado na SMED para tratar sobre o Calendário Escolar 2024(dois mil e vinte e quatro), a Sra. Taís Aparecida informou que ainda aguarda da SMED – Secretaria Municipal de Educação o agendamento de uma reunião solicitada no dia 16/02/2024 com a Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho para tratar da composição do Calendário. Os conselheiros citaram o exemplo do dia 04 e 05 (quinta e sexta-feira) de

Julho de 2024 citados na Minuta do Calendário Escolar 2024(dois mil e vinte e quatro) enviado às escolas como dia Escolar, entre outros. Há de se avaliar melhor, uma vez que antecede a semana de recesso escolar. Os pais das crianças de Creches e CMEIS, não entenderão porque não poderão enviar seus filhos, foi citado também os dias de 17 a 23/12/2024 (dezessete a vinte e três de dezembro de 2024) como dias escolares. Deixa-se registrado em ata que todos os ofícios expedidos e recebidos são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, apenas entrar em contato com a secretária Executiva, estão disponíveis aos conselheiros(a); Correspondências **Expedidas** do CME: Ofício CME nº 02 (dois) para SMED Cópia frequências das escolas servidores educação Março/24 e calendário Escolar Artigo I do Regimento interno Letra F; Ofício CME nº 03 (três) para Secretaria Municipal de Gestão : reitera espaço para publicação dos atos do CME no Portal; Ofício CME nº 04 para SMED : construção de muro arrimo px quadra de esporte Escola Municipal Pedro Moreira; Ofício CME nº 05(cinco) para SMED : Reitera solicitação cumprimento pagamento Piso Salarial Magistério; Ofício CME nº 06(seis) para MP – Reitera solicitação cumprimento pagamento Piso Salarial Magistério; Ofício CME nº 07(sete) para SMED : solicita compra de conjunto de mesas e cadeiras para as escolas . Correspondências **Recebidas**: Ofício SMED 03/2024(três) em resposta ao ofício nº 143/23 (cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e três) CME – Registro da Escola Municipal Marechal Deodoro. (...) o imóvel onde está sendo edificada a Escola Marechal Deodoro, situado no Povoado de Meireles, perímetro urbano do município de Pará de Minas está em processo de Regularização Fundiária Urbana no âmbito da Lei Federal 13.465/20217 9...) Meireles está incluso nesta regularização, assim como os demais distritos e povoados de Pará de Minas, os imóveis situados nestas áreas não possuem registro de imóvel; Ofício SMED 04/2024 em resposta ofício CME nº 133/2023(cento e trinta e três barra dois mil e vinte e três) CME : Anexado portfólio da visita técnica realizada no dia 05/12/2023 pela Prefeitura/SMED ao CMEI Prof. Mozart Campos Moreira inaugurado em Outubro /2023 com os registros de irregularidades encontradas e sugestões de melhorias. Ofício 05/2024 em resposta ao ofício CME nº 130/2023 Cópia do Contrato nº 0236/2022 com a empresa FWM Soluções Alimentar . (Art. 6.1 O município de Pará de Minas através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a CONTRATADA, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas: Silenir Maria de Oliveira Parreiras – Secretaria Municipal de Educação; Eliane Maria Garcia Carvalho – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Raianne Stéfane do Couto Silveira – Secretaria Municipal de Saúde. Art. 7 (sétimo) cláusula 7.2 Os produtos deverão ser entregues parceladamente , conforme a necessidade, nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, durante o exercício de 2023(...) ; Ofício SMED nº 17/2024 em resposta

ao ofício CME nº 04/2024; Ofício SMED nº 18/2024 em resposta ao ofício CME nº 05/2024; Ofício SMED nº 16//2024 em resposta ao ofício CME nº 07/2024(sete dois mil e quatorze); Sobre a validação no SIOPE MAV, Sra Tais informou que o sexto bimestre de 2023, até a data de 23/02/2024(vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) ainda não foi enviado para validação pela presidente da Câmara do Fundeb . Assim que devidamente validado pela Presidente da Câmara do Funde, o Relatório Sintético será enviado aos conselheiros(a) para acompanhamento e conhecimento via e-mail assim que concluírem o sexto bimestre de 2023. Os conselheiros(a) deverão nas visitas agendadas monitorar e fiscalizar em 2024 conforme resolução federal : a) o cumprimento da resolução CME nº 02/2023(dois barra de dois mil e vinte e três) , segundo Lei 14.113 de 2023(quatorze mil cento e treze de dois mil e vinte e três) o acompanhamento e controle social: Programa Escola em Tempo Integral: Art. 9º(nono) O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral serão exercidos pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e pelos respectivos conselhos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Ao todo, 192(cento e noventa e duas) crianças e adolescentes participarão das atividades em tempo integral em cinco escolas: Vicente de Paula Souza (Matinha), Vereador Bosco Mendonça (Bom Jesus do Pará), Conceição Maria Moreira (Limas), Marechal Deodoro (Meireles) e CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira (Torreiros). Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Tais Aparecida Moreira, Juliane Lima Tavares, Leonardo Antonio de Oliveira Chaves